

# Ambulâncias mais modernas do Brasil garantem padrão de qualidade do Siate no PR

Mais espaço para vítimas e socorristas, equipamentos mais modernos e uma comunicação mais eficiente com os hospitais estão entre as características que tornam a nova frota de ambulâncias do Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência (Siate) do Paraná a mais moderna do Brasil. Ao todo, o Estado adquiriu 60 novos veículos neste modelo, o que equivale a mais de 63% das 95 ambulâncias ativas do serviço, que é vinculado ao Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (CBM-PR) e gerido de forma compartilhada pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) e os municípios.

As ambulâncias foram adquiridas via licitação a um custo unitário de R\$ 498 mil, totalizando R\$ 29,8 milhões para a renovação da maior parte da frota. Os veículos foram entregues em lotes entre 3 de julho de 2023 e 3 de junho de 2024, quando as últimas 15 unidades foram entregues pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior com outros veículos do Corpo de Bombeiros. Do remanescente da frota ativa, 31 fazem parte de um pacote de ambulâncias comprado em 2022 e outras quatro de um lote de 2019.

De acordo com o coordenador estadual do Siate, major Marcos Galeazzi, a aquisição das ambulâncias

faz parte de um processo de melhoria contínua do serviço e que foi possível após um amplo diálogo com os socorristas. Alguns consultados estão presentes quase desde a fundação formal do serviço no Paraná, há 34 anos, e têm ampla experiência na linha de frente dos primeiros socorros a milhares de vítimas de acidentes de trânsito, quedas, desabamentos, soterramentos, ferimentos por arma e queimaduras, entre outras ocorrências.

"Para chegarmos ao Termo de Referência contendo as condições específicas para essa nova ambulância questionamos estes profissionais sobre aspectos como altura, tração do motor, sistema de ar-condicionado, comunicação entre os socorristas e motoristas", disse Galeazzi.

Com o tempo, a equipe responsável analisou as demandas mais comuns e a sua viabilidade técnica para chegar no documento final da licitação. "Isso nos trouxe um arcabouço de melhorias a serem acrescentadas ao documento, o que fez com que as novas ambulâncias adquiridas se tornassem as mais modernas em operação no Brasil. Isso fez com que outros oito estados já nos procurassem para usar o nosso Termo de Referência como base para suas licitações", acrescentou o coordenador

estadual do Siate.

**MAIS CAPACIDADE** – Um dos principais diferenciais dos novos modelos é a possibilidade de transporte simultâneo de até duas vítimas dentro das condições ideais de suporte, que contam com macas e aparelhos de oxigênio individuais. A característica é crucial nas rotinas do Siate, em que o tempo para atendimento é um fator determinante nas chances de sobrevivência e na mitigação de eventuais sequelas em decorrência dos acidentes.

As melhorias incluem também um sistema de ar-condicionado elétrico independente entre a cabine e o espaço de atendimento, o que garante mais conforto e eficiência ao veículo, e macas de poliéster, que são mais leves que as tradicionais de madeira e facilitam a higienização e esterilização dos equipamentos. A central elétrica também é independente, o que evita curtos-circuitos e minimiza a perda de energia.

**COMUNICAÇÃO MAIS ÁGIL** – Outra melhoria que afeta diretamente o atendimento é o uso de rádios digitais, o que permite a transmissão de dados em tempo real sobre as vítimas pelo Siate e as unidades hospitalares. A modernização do

sistema de comunicação é reflexo de uma articulação conjunta entre o Corpo de Bombeiros e a Secretaria da Saúde (Sesa).

"O socorrista consegue enviar o prontuário eletrônico em tempo real para o responsável da unidade hospitalar que vai receber o paciente em uma rede que cobre todo o Paraná, inclusive com a existência de mais antenas repetidoras em algumas regiões para garantir um sinal de qualidade e que não caia", explicou Galeazzi.

"Como eles sabem com mais exatidão o estado da vítima ela não precisa passar por uma nova triagem no hospital porque já sabem como está o monitoramento cardíaco, a pressão arterial, já podem solicitar os exames e encaminhamentos necessários para o atendimento mais rápido possível", acrescentou o coordenador estadual do Siate.

**PADRÃO DE QUALIDADE** – A conclusão da renovação da frota de ambulâncias marca mais uma etapa no esforço de aprimoramento do Siate no Paraná. Desde 2019, o Corpo de Bombeiros iniciou um trabalho para estabelecer padrões de qualidade de excelência à população, com procedimentos que devem ser seguidos por todos os profissionais.

A estratégia integrada começou com o estabelecimento de uma capacitação padrão aos socorristas de todo o Estado homologada pela Escola de Saúde Pública do Paraná. Com isso, todos os profissionais que já atuavam no Siate passaram por novos treinamentos, enquanto outros 600 que vão ingressar no serviço – 120 por ano – já passam pelo mesmo processo de qualificação.

O material utiliza como base é o PHTLS (sigla em inglês para PreHospital Trauma Life Support ou Atendimento Pré-Hospitalar ao Trauma na tradução oficial). O programa de treinamento é internacio-

nalmente reconhecido por melhorar a qualidade do atendimento ao paciente traumático, reduzindo as taxas de mortalidade e morbidade.

"O Siate é um Serviço de 34 anos, então estamos focados em aprimorar aquilo que dá certo. As novas ambulâncias são a conclusão desta etapa de aprimoramento, mas continuaremos a buscar novas melhorias nas próximas licitações para que o Siate continue a ser uma referência para a população paranaense", garantiu o coordenador.

Da AEN  
CURITIBA

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**  
Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024  
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024  
Id contratação PNCP: 95719449000110-1-0000085/2024  
Processo Administrativo nº 55/2024

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação para o Credenciamento de Cooperativas de Crédito, Agências Bancárias e Agências de Fomento de Crédito, com autorização do Banco Central do Brasil-BACEM para operacionalização do programa denominado "JURO ZERO", conforme Lei Municipal 3.181/2022 e Decreto Municipal 041/2024 e alteração através do Decreto Municipal nº 050/2024, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA INTEGRAÇÃO – CRESOL INTEGRAÇÃO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.268.499/0001-61, no valor total de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), com fundamento no artigo 74, caput da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que compõe a Chamada Pública nº 04/2024 e Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2024.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER  
PREFEITO

\*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site:  
[www.entrierosdoeste.pr.gov.br](http://www.entrierosdoeste.pr.gov.br)

**SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

ELIO RUPULO torna público que irá requerer ao IAT, a renovação de licença ambiental simplificada - LAS, para o empreendimento de Suinocultura Terminação, implantado no Lote Rural nº 85.A, localizado na Linha Guaçu, Vila Nova, Toledo, Estado do Paraná.

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

ELIO RUPULO torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação - LO, com validade de 03/11/2024, para o empreendimento de Suinocultura Terminação, implantado no Lote Rural nº 85.A, localizado na Linha Guaçu, Vila Nova, Toledo, Estado do Paraná.

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2024

PROCESSO: Inexigibilidade nº 19/2024

OBJETO: Contratação de empresa para uma inscrição no curso "Estudo técnico preliminar, plano de contratações e termo de referência a luz da Lei nº 14.133/2021" e três inscrições no curso "Protesto da dívida ativa e execução fiscal no Município".

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR

CONTRATADO: Unyflex – Unyverso Público Treinamento Ltda

CNPJ DO CONTRATADO: 50.451.387/0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: Bruno Ricardo Avila e Silva

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

VALOR DO CONTRATO: R\$7.960,00

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21

DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 14 de junho de 2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Unyflex – Unyverso Público Treinamento Ltda. Testemunhas: Carmelindo Daronch, Secretário Municipal de Fazenda e Vanir de Fatima Martins Genz, Fiscal de Contrato - SMFA.

\* Documento na íntegra disponível no site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br)

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022

OBJETO: Contratação de serviços de gerenciamento da manutenção da frota de veículos pertencentes ao município, com implantação de sistema informatizado, incluindo serviços, fornecimento de peças e acessórios, através de rede credenciada.

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 009/2023, de 12/01/2023.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: QFROTAS SISTEMAS S/A

CNPJ DA CONTRATADA: 44.220.921/0001-35

REPRESENTANTE: Ludomir Eduardo Furmann

VALOR: R\$ 2.187.500,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO: Vigência: 05/01/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias.

DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 14/06/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Ludomir Eduardo Furmann.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p66701214c2770> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

OBJETO: Contratação de obra de pavimentação asfáltica no Distrito de Novo Três Passos.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon

CONTRATADA: MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 78.930.435/0001-22

RESPONSÁVEL: ADEMAR PAWLOWSKI

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, a contar de 05 (cinco) dias úteis da data da assinatura da ordem de serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante conforme autorização, no prazo de 10 (dez) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento das atividades executadas e dos materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon - PR, em 28 de maio de 2024, Ilario Hofstaetter, Prefeito em exercício e Ademar Pawlowski.

\* Documento na íntegra disponível no site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Inexigibilidade nº 19/2024, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa para uma inscrição no curso "Estudo técnico preliminar, plano de contratações e termo de referência a luz da Lei nº 14.133/2021" e três inscrições no curso "Protesto da dívida ativa e execução fiscal no Município". Este objeto será executado pela empresa UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.451.387/0001-70, estabelecida na Rua Voluntários da Pátria, nº 547, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, ao valor total máximo de R\$7.960,00 (Sete mil, novecentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 14 de junho de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito e Carmelindo Daronch – Secretário Municipal de Fazenda.

ROBERTO DZIURA/JAEN



> Ao todo, o Estado adquiriu 60 novos veículos

## Inmet: El Niño sai neste mês e La Niña chega em julho

A terceira semana de junho vai ser marcada pela ocorrência de chuvas nas regiões Norte, Nordeste e Sul, com previsões de pancadas que podem superar os 60 mm nas duas primeiras regiões e 70 mm no Sul, segundo o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet). Segundo o Inmet, junho marca o fim do fenômeno El Niño, com previsão de início do La Niña no mês seguinte.

Na Região Norte, o Inmet aponta que os maiores acumulados de chuva devem ocorrer no noroeste do

Amazonas, norte do Pará, Roraima, além de áreas do leste do Amapá com acumulados que podem superar 60 mm. Nas demais áreas, os volumes devem ser inferiores a 40 mm.

Já na Região Nordeste, a previsão é de pancadas de chuva na faixa leste, que podem superar os 60 mm. Enquanto na faixa norte da região, há previsão de chuva com menores acumulados, no interior pode ocorrer tempo quente e seco. Em relação à região Sul, a previsão de chuvas se concentra nos estados do pa-

raná e Santa Catarina.

**EL NIÑO** – Caracterizado pelo aquecimento anormal das águas do oceano Pacífico na sua porção equatorial, o El Niño ocorre em intervalos irregulares de cinco a sete anos e tem duração média que varia entre um ano a um ano e meio.

De junho de 2023 a abril de 2024, o El Niño influenciou no aumento das áreas de seca na Região Norte, que passou de fraca a extrema em algumas áreas, enquanto na Região Sul,

as áreas com seca moderada a extrema desapareceram gradualmente. Na Região Nordeste ocorreram áreas com seca grave, que retrocederam a partir de março de 2024. O fenômeno também contribuiu ativamente para os eventos de inundação de excepcional magnitude no mês de maio, o que caracterizou o maior desastre já ocorrido no Rio Grande do Sul.

De acordo com boletim divulgado na última quarta-feira (12), o atual padrão observado de condições de temperatura da superfície do mar do oceano Pacífico equatorial indica valores próximos da média climatológica, apontando para o fim do fenômeno El Niño e a chegada do La Niña, marcado pelo resfriamento anormal das águas do Pacífico.

"A maioria dos modelos climáticos aponta essa condição de neutralidade, com valores de anomalia da superfície do mar inferiores a 0,5°C. De acordo com as projeções estendidas do International Research Institute for Climate and Society (IRI), há possibilidade da formação do fenômeno La Niña partir do segundo semestre - julho-agosto-setembro de 2024 - com probabilidade de 69%", informou o instituto.

Por Luciano Nascimento  
Edição: Maria Cláudia  
Agência Brasil  
SÃO LUÍS

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL



> Chuvas ainda continuam este mês nas regiões Norte, Nordeste e Sul

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023 OBJETO: Execução de reforma da cobertura do Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024 PROPONENTE: MONITOL MONITORAMENTOS TOLEDO LTDA

EXTRATO CONTRATO Nº 388/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e MONITOL MONITORAMENTOS TOLEDO LTDA OBJETO: Contratação da empresa Monitol monitoramentos Toledo LTDA.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

PORTARIA Nº 057/2024 DATA: 14/06/2024 O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária para os servidores Poliana Madlene Schmitz (Advogada) e Luiz Rodrigo Bocca (Administrador de Patrimonio), em decorrência da viagem a Foz do Iguaçu - PR, para participar aula presencial do Módulo II do curso MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: governança, teoria e prática, no dia 17 junho de 2024.

- MARCA E MODELO: FIAT/ ARGO TREKKING
PLACA: BDR-5G73

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2024. RENATO TONIANDEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA RESOLUÇÃO - 26/2024-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno - Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15: RESOLVE: Art. 1º Aprovar ad Referendum, a Resolução 515/2024 SESA, emenda no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para aquisição de equipamentos permanente para o Hospital Municipal.

MUNICÍPIO DE PALOTINA PORTARIA Nº 300/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob nº. 4.565/2024; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o servidor abaixo qualificado do respectivo cargo de provimento efetivo a partir de 17 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA CONTRATO Nº. 409/2024 - DISPENSA Nº 032/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.339.246/0001-92.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODOS CARDIOLÓGICOS, SERINGAS DE 3 ML. E GAZE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA CONTRATO Nº. 410/2024 - DISPENSA Nº 032/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: MEDMEI COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 34.064.557/0001-08.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODOS CARDIOLÓGICOS, SERINGAS DE 3 ML. E GAZE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA DECRETO Nº 11.146 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

MUNICÍPIO DE PALOTINA Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 068/2024 PREGÃO Nº 037/2024 - MODALIDADE ELETRÔNICO O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024, visando o Registro de Preços para fornecimento de serviços funerários para atender demandas do Programa e Benefícios Eventuais auxílio funeral desenvolvidos no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, unidade vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Câmara Municipal de Palotina ESTADO DO PARANÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERÍUS Rua 21 de Abril, 718 2º Pavimento - Centro, Palotina - Estado do Paraná FONE: (41) 3649-5381 - (41) 3649-5946 CEP: 85950-000 Email: compras\_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com CNPJ: 77.840.874/0001-81 TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 30/2024 De acordo com a Autorização de despesa nº 36/2024, datada 14 de junho deste ano.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ Agente Delegado: Mario Lopes dos Santos Filho Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, CEP: 85900-020, Fone (45) 3055-4080 E-mail: toledoregistroimoveis@oficio@hotmail.com Site: www.1sritoledo.com.br

Edital de Intimação Célia Ely, Escrevente e Substituta do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da Lei Foz saber a todos que, a pedido da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por seu procurador substabelecido, fica intimado o devedor/Fiduciante: FRANCISCO ELENILDO CAVALCANTE FERRO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, vigilante, residente e domiciliado à Rua Ricardo Galante, nº 384, Loteamento Coopagro, Toledo-PR, RG 12.823.509-4-PR, CPF 041.072.864-01, conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mítuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS nº 855551948750, firmado nesta cidade em 25/01/2012, registrado no R.5 e R.6 da Matrícula nº 40.867, desta Serenata Imobiliária, referente ao imóvel denominado "LOTE URBANO nº 485.D (quatrocentos e oitenta e cinco.D), com a área de 345,45 m² (trezentos e quarenta e cinco metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), da quadra nº 77 (setenta e sete), situado no Loteamento PARQUE RESIDENCIAL COSMOS, nesta Cidade e Comarca de Toledo-PR, contendo 01 (uma) residência em alvenaria simples, medindo 49,86m", no prazo de 15 (quinze) dias, para cumprir suas obrigações contratuais de pagamentos, com relação ao financiamento, contratado perante a credora acima mencionada. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será fixado em local de fácil acesso aos usuários desta Serenata Imobiliária, e publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, ficando, a partir desta data o devedor/fiduciante supra qualificado, sujeita às sanções previstas no § 4º ao § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Toledo-PR, 17 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE CÉLIA ELY Escrevente e Substituta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2024 PREGÃO Nº 036/2024 - MODALIDADE ELETRÔNICO O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024, visando o Registro de preços, para aquisição de medicamentos para uso veterinário e materiais para uso da vigilância sanitária, a serem utilizados pela Secretaria de Saúde e aquisição de sacos de lixo de 10 (dez) micras e materiais imunológicos para campanha de Intensificação de vacinação Antirrábica a serem realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada e tecnicamente qualificada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, a serem realizados nos equipamentos (hardwares) e sistemas (softwares) instalados nas 16 (dezesesseis) Centrais Telefônicas do Município de Foz do Iguaçu, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 10 de Junho de 2024, às 08:00 horas. O edital deverá ser retirado no site: https://www.gov.br/compras/pln-br/ - UASG 987563 - N.º Comprasnet 90034. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07:30 às 13:30 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com Foz do Iguaçu - PR, 14 de Junho de 2024. Raphael Buiar Pereira de Camargo Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada para condução de processo seletivo, em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº5154/2022, visando ofertar CURSO DE FORMAÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES E PROCESSO AVALIATIVO, para os interessados em ocupar o cargo de Diretor (a) e Coordenador (a) pedagógico das Escolas e Centros de Educação Infantil, para o triênio 2025-2028, vinculados à Rede Municipal de Educação, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência e seus anexos. VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA: R\$ 589.500,00. Abertura e avaliação das propostas: 02 de julho de 2024, às 08h30min. O edital poderá ser retirado no site www.compras.gov.br - Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h00min às 13h30min horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 99997-3355 ou pelo e-mail oupremierjulianafoz@gmail.com. Juliana Penayo de Melo Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 Edital de Convocação Nº 015/2024 CONVOCACÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o constante na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 0314/2009 de 26/05/2009 e de acordo com o Edital nº 001/2023 de concurso público, e ainda:

Considerando a Homologação dos Resultados do Concurso Público Municipal realizado em 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE Art. 1º CONVOCAR, os (a) candidatos (a) abaixo relacionados, para comparecer, no Depto. De Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 24 de junho de 2024, munidos dos documentos exigidos para investidura, conforme item 9.3. do edital 001/2023, a fim de tomar posse no cargo em que foram aprovados (as).

Table with 2 columns: NOME, CARGO. Rows: JORGE GETRULLIO (MOTORISTA), LEONARDO GABRIEL TUBIN GETRULLIO (GARI)

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicará automaticamente em desistência ao Cargo concorrido. Santa Lúcia, PR, 17 de junho de 2024.

RENATO TONIANDEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA PORTARIA Nº 299/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob nº. 4.522/2024; RESOLVE: Art. 1º - Rescindir, a pedido, a partir de 22 de junho de 2024, o contrato de trabalho na modalidade CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO da servidora relacionada abaixo:

Table with 3 columns: Mat., Nome, Cargo. Row: 3769, FRANCIELE BASSO, Enfermeiro-Teste Seletivo/CLT

MUNICÍPIO DE PALOTINA PORTARIA Nº 298/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo Protocolo 4.529/2024; RESOLVE: Art. 1º - Rescindir, a pedido, a partir de 17 de junho de 2024, o contrato de trabalho na modalidade EMPREGO PÚBLICO do servidor relacionado abaixo:

Table with 3 columns: Mat., Nome, Cargo. Row: 3557, VILSON SENGER ROSAS, ODONTOLOGO

MUNICÍPIO DE PALOTINA EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº. 411/2024 - DISPENSA Nº 050/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 09.240.519/0001-11.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE JUNÇÃO DE PDF, EDIÇÃO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.VALOR: R\$ 1.440,00 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.Palotina, 17 de junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 - ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 001/2024 cujo objeto do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE EXAMES ESPECIALIZADOS, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Aos 17 (dezesete) dias do mês de Junho de 2024, às 14h30min (Quatorze horas e trinta minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Compras, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento de envelope contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento de profissional. Conforme Edital do Chamamento Público nº 001/2024, e seus anexos, a Agente de Contratação, Sr. Diego Lucas Welter, abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços, que após análise foram declarados aptos para credenciamento. Ficando assim credenciada a seguinte empresa por ordem de protocolo: 01 - Empresa NALEVAIKO CLÍNICA MÉDICA LTDA - CNPJ Nº 46.454.731/0001-08 - Protocolo 4.027/2024 - dia 07/06/2024 - Credenciada para os seguintes itens: 1.2 - CARDIOLOGIA - CONSULTA; 1.21 - ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO - EXAME; Durante a análise de documentação verificou-se que a empresa credenciada não possui vínculo com o município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2024 ESTA DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br ou via solicitação via email licitacao@palotina.pr.gov.br e admcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 001/2024 é até o dia 14/02/2025, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 20/02/2025 sendo o prazo máximo de execução dos mesmos o dia 15/02/2025. DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA EDITAL Nº 58/2024 - Dispõe sobre a 2ª oferta do curso para interessados em participar do processo de escolha de gestores escolares para as unidades educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Palotina para o mandato 2025-2028. O Prefeito Municipal de Palotina, atendendo a legislação vigente e de acordo com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 6198/2022.RESOLVE:Art. 1º Divulgar o calendário do curso para o processo de seleção dos gestores escolares nas unidades educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente nos critérios técnicos de mérito e desempenho para o mandato 2025-2028.1 - Oferta do Curso de Gestão Escolar e Avaliação Escrita - Turma II, de 01 de julho a 30 de julho de 2024, com carga horária de 40h, com aulas das 18h às 22h, das 8h às 12h, e das 13h às 17h, conforme cronograma abaixo:

Table with 2 columns: DATA, Módulo. Rows: 01/07, Legislação Educacional; 03/07, Lei Geral de Proteção de Dados; 05/07, Documentação Escolar; 08/07, PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola; 10/07, Conselho Escolar e APMF; 12/07, Atribuições do Diretor, Coordenador e Professor; 15/07, IDEB e Processos de Aprendizagem; 17/07, Políticas Educacionais; 19/07, Plano de Trabalho: teoria e prática; à definir, Avaliação Escrita